



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECEBIDO  
11/08/2020  
Hs: [Signature]

PROTÓCOLO

Nº  
1109  
2020

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de inclusão no Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 25.220, de 10 de julho de 2020 de autorização para realização de Concurso Público pelas Forças Armadas, no âmbito Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de inclusão no Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 25.220, de 10 de julho de 2020 de autorização para realização de Concurso Público pelas Forças Armadas, no âmbito Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020.

EYDER BRASIL  
*Deputado Estadual – PSL*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ao Poder Executivo, a necessidade de inclusão no Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 25.220, de 10 de julho de 2020 de autorização para realização de Concurso Público pelas Forças Armadas, no âmbito Estado de Rondônia.

Nesse ínterim, tal alteração se faz imprescindível, uma vez que a Marinha do Brasil no ano de 2020 elegeu a Capital Porto Velho para realização do Concurso Público para fins de seleção de cidadãos para ingresso nas carreiras.

Portanto, diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020.

EYDER BRASIL  
Deputado Estadual – PSL